

ATA DE HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO AO CHAMAMENTO PUBLICO nº 003/2024**ATA 0016 – CHAMAMENTO PUBLICO Nº 003/2024**

Ata dos trabalhos da Comissão de Contratação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos ao Chamamento acima indicado, que objetiva a Realização de Procedimento Auxiliar de Credenciamento, visando a formação de um banco de Prestadoras de Serviços de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico – SEMSAB, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/2021, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 713 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS, com a finalidade de contratar empresas ou profissionais especializadas na prestação de serviços de saúde, incluindo prestadores na área de exames, consultas especializadas e demais procedimentos de saúde de forma a propiciar atendimento especializados nas sedes dos contratados.

O presente procedimento, a seleção e o credenciamento dele decorrente se regem especialmente pela Lei 14.133/2021 e suas alterações.

DAS REQUERENTES:

FERNANDA RAQUEL PRADO BARROS, CNPJ Nº 60.141.917/0001-38, com endereço na Rua Felipe Rodrigues da Silva, 25, centro, 58.810-000, Portalegre/RN, que teve sua proposta enviada através do Portal de Compras Públicas na data de 08 de abril de 2025.

DA HABILITAÇÃO/ INABILITAÇÃO:

Nesta data de 10 de abril de 2025, a comissão designada para analisar a documentação de credenciamento deste chamamento, fez a devida análise da documentação apresentada pelas requerentes acima mencionadas, e declara como HABILITADA/CREDENCIADA, por terem cumprido plenamente os requisitos de habilitação conforme solicitado no edital, as pessoas jurídicas:

FERNANDA RAQUEL PRADO BARROS, CNPJ Nº 60.141.917/0001-38, para o item 607.

Os procedimentos aos quais as credenciada acima se disponibilizaram a realizar através deste credenciamento junto ao Fundo Municipal de Saúde de Portalegre/RN, são os indicados acima e constantes no Termo de Credenciamento apresentado pelas mesmas.

A comissão publicará o resultado da análise da documentação, e encaminhará os credenciamentos, para que, quando o Fundo Municipal de Saúde necessitar, realizar a devida contratação das prestadoras.

OCORRENCIAS:

- Constatamos que a certidão de regularidade do FGTS estava vencida no dia desta análise. Procedemos com a verificação no sistema SICAF, no qual encontramos certidão válida.

Nada mais havendo a tratar encerra-se a presente ata, que vai devidamente assinada pelos membros da comissão abaixo assinados:

Portalegre/RN, 10 de abril de 2025.

Eufrásio Dantas Rocha Junior
Presidente da Comissão de Contratação
Portaria nº 106/2024

Francisco Victor de Souza
Membro da Comissão de Contratação
Portaria nº 106/2024